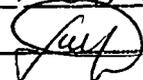




Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º: 1339/05
DATA 15/06/05


Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 098

PASSA A DENOMINAR-SE CONJUNTO RESIDENCIAL ESPERANÇA O CONJUNTO DE CASAS POPULARES, SITUADO NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, JACARAÍPE, MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Residencial Esperança, o conjunto de casas populares, localizado no bairro Jardim Atlântico, localizado entre a rua Bariri, Av. Paraguaçu e rua Santo Antonio em Jacaraípe neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 15 de junho 2005


Sandra Gomes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente proposição , visa atender um anseio da comunidade local. É certo que o Poder Legislativo, tem sua função primeira de editar normas, objetivando a Regulamentação dos indivíduos de determinado grupo social. Desta forma, os Legisladores devem promover a elaboração de normas, com o objetivo de atender os reclames de seus representados.

Através de decisão da Associação de Moradores do Bairro Jandim Atlântico, Jacaraípe, Serra / ES, é que foram decididas as questões constantes na presente proposição. Sendo assim, faz - se necessário que esta conceituada Casa de Leis cumpra sua função Institucional, e promova a disciplina das decisões da Assembléia Geral da referida Associação.

Pela relevância do presente Projeto de Lei para a comunidade local, espero contar com apoio dos demais pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de junho de 2005

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Vereadora - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

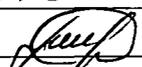
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1339/05

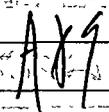
DATA 15/06/05

Ab. Sr. Presidente
em 15.06.05


Elio Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat 65

A Presidência

para emitir análise preliminar.
Em 15/06/05


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adir Paiva da Silva
Presidente

Ab. Gabinete da Presidência:

Em análise preliminar, sem a pretensão de
exame exaustivo - cognição de mérito e proce-
dimento, consideradas as disposições do inciso
XXXVIII, do art. 99, da Lei Orgânica Municipi-
pal, sem o encaminhamento regular.
Reserva-se a possibilidade de apreciação
posterior, mediante o rito do ordenamento juí-
dicial municipal, pormenorizadamente.


CENTRAL DE SERVIÇOS JURÍDICOS

SIRLEI DE AMEIDA - OAB/ES 7657

ASSESSORIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 098 – DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ESPERANÇA, O ATUAL CONJUNTO DE CASAS LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO EM JACARAÍPE.– AUTORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a denominação de vias e logradouros públicos (inciso XXXVIII, do art. 99):

“Art. 99º - Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

...

XXXVIII – dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos”;

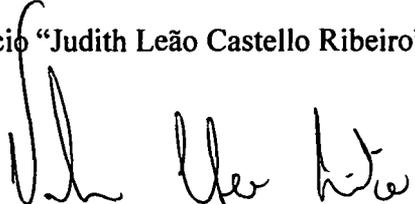
Seção II

ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES

Relator

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA OS MORADORES LOCAIS, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 27 de junho de 2005


VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER
Membro

Projeto de Lei

Localizar nesta página: Localizar -

Número: 0098/2005 **Data:** 15/06/2005 **Processo:** 1339/2005
Autor: SANDRA REGINA BEZERRA GOMES **Situação:** DILIGÊNCIA
Assunto: DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ESPERANÇA, O ATUAL CONJUNTO DE CASAS LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO EM JACARAÍPE.



Tramitação

Seq.	Envio	Destino	Resposta	Textos
001	15/06/2005	PROTOCOLO	MESA DIRETORA	
002	15/06/2005	MESA DIRETORA	ASSESSORIA JURIDICA PARA ANÁLISE PRELIMINAR	
003	15/06/2005	ASSESSORIA JURIDICA	ANÁLISE PRELIMINAR EM ANEXO	
004	15/06/2005	MESA DIRETORA	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA PROVIDÊNCIAS	
005	15/06/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	PROCESSO NA INTEGRA NO SISTEMA DE APOIO AO VEREADOR - SIAVE E AO SISCAM	
006	15/06/2005	SECRETARIA DA MESA	MATÉRIA A SER INCLUÍDA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA	
007	15/06/2005	EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/06/2005	SOLICITADO REGIME DE URGÊNCIA PELO VEREADOR AUTOR	
008	15/06/2005	PLENÁRIO PARA DELIBERAR O PEDIDO DE URGÊNCIA SIMPLES	APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/06	
009	21/06/2005	SECRETARIA DA MESA	ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA EMITIR PARECER	
010	27/06/2005	COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	PRESIDENTE DESIGNA RELATOR O VEREADOR ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES	
011	27/06/2005	RELATOR EMITE PARECER FUNDAMENTADO	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
012	27/06/2005	SECRETARIA DA MESA	MATÉRIA A SER INCLUÍDA NA ORDEM DO DIA	
013	27/06/2005	PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO	APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES	
014	27/06/2005	SECRETARIA DA MESA	A DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA ELABORAÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI	
015	27/06/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2807	
016	27/06/2005	SECRETARIA DA MESA	ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO	
017	28/06/2005	EXECUTIVO MUNICIPAL	AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO	



IMPRIMIR



TOPO



FECHAR JANELA